

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 71/2024 – Protocolo _____/2024 LEG.

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo.

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00.

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de para análise e parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 71/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, qual requer a Autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00.

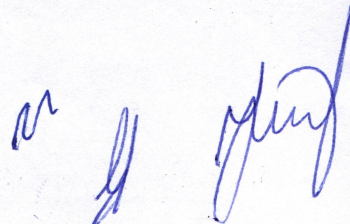
Por fim, ressalta-se que acompanhando o art. 67 da Lei Orgânica do Município, cumulado do art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, qual prevê a competência desta Comissão de Finanças e Orçamentos (C.F.O) analisar sobre a presente proposta legislativa, bem como seus efeitos diretos e reflexos em nossa comunidade.

PARECER

Frente ao presente Projeto de Lei Ordinária, verifica-se de pronto a coerência do pleito, e sua competência.

Já ao passo do mérito, a abertura de crédito suplementar em comento, busca alocar recursos em rubrica do próprio Poder Legislativo, da funcional nº 1030241914.279 – (Apoio Financeiro ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana), tendo o respectivo realocamento servirá para atendimentos das despesas que elencadas no art. 1º do PL em comento.

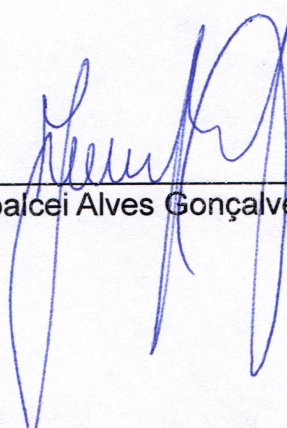
Por fim, e não menos importante, informa-se que recurso financeiro objeto deste PL, servirá para atendimento das despesas que trata a redução de valores da fonte recursos: nº 0001 Livre, na forma do art. 2º do citado PL.



Por fim, constata-se que o projeto em tela não fere os dispositivos legais vigentes, bem como sido instruído corretamente sob as normas internas desta Casa Legislativa e na observação do rito de urgência, positivado no art. 82 da Lei Orgânica do Município.

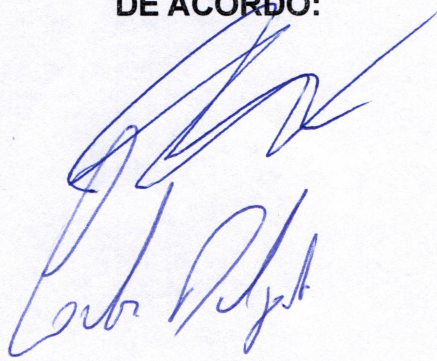
Diante do exposto, o parecer é **favorável** ao Projeto de Lei de Ordinária nº 71/2023.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2024.



Ver. Joalcei Alves Gonçalves.

DE ACORDO:



CONTRÁRIO: